AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL – ESTADO DE SANTA CATARINA

Incidente n.: 5034138-19.2025.8.24.0023
Processo Principal n.: 5094775-67.2024.8.24.0023

WILHELM & NIELS ADVOGADOS ASSOCIADOS, neste ato representada por sua sócia **Dra. MARA DENISE POFFO WILHELM**, advogada, inscrita na OAB/SC sob o n. 12.790-B, vem respeitosamente a presença deste r. Juízo, com arrimo no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei n. 11.101/05, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR – OUTUBRO/2025**, referente à Recuperanda **RODOJUSTI TRANSPORTES E COMERCIO LTDA**, nos termos da Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Blumenau/SC, 27 de novembro de 2025.

WILHELM & NIELS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/SC 12.790-B

1. INTRODUÇÃO ..... - 3 -
2. HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL ..... - 3 -
3. CONTEXTO OPERACIONAL ..... - 5 -
4. ESTRUTURA SOCIETÁRIA ..... - 5 -
5. QUADRO DE COLABORADORES ..... - 6 -
6. ANÁLISE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS ..... - 6 -
6.1. ATIVO ..... - 6 -
6.2. PASSIVO ..... - 7 -
6.3. RESULTADO DO EXERCÍCIO ..... - 9 -
6.4. INDICADORES FINANCEIROS ..... - 11 -
6.5. DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS ..... - 13 -
6.5.1. CREDORES CONCURSAIS ..... - 13 -
6.5.2. CREDORES EXTRACONCURSAIS ..... - 13 -
7. QUESTIONÁRIO SOBRE A DURAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS ..... - 14 -

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades ("RMA") está previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei n. 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa **RODOJUSTI TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA**, cujo processamento deferido em 17/03/2025.

Com efeito, o presente o RMA objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades da Recuperanda, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, caso seja aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pela Recuperanda, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação da empresa.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n. 11.101/2005.

Os dados foram coletados e analisados pela Wilhelm & Niels Advogados Associados, extraídos dos autos do processo de Recuperação Judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio do telefone (47) 3330-0070 ou e-mail: admjudicial@wnadv.com.

2. HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A empresa **RODOJUSTI TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA** ajuizou Tutela de Urgência Cautelar em Caráter Antecedente Preparatória de Processo Recuperacional, recebendo o n. 5094775-67.2024.8.24.0023, sendo a Emenda a Inicial apresentada em 28 de fevereiro de 2025 e o deferimento da Recuperação Judicial em 17 de março de 2025.

Em cumprimento a alínea "a", inciso I, do artigo 22 da Lei 11.101/05, a Administração Judicial encaminhou correspondência a todos os credores da Recuperanda, informando valor, classificação e origem dos créditos listados na relação de credores da empresa.

O Edital previsto no artigo 52, §1º c/c artigo 7, §1º da Lei 11.101/05 foi devidamente publicado em 25/03/2025, iniciando-se o prazo para que os credores

apresentem diretamente ao Administrador Judicial as habilitações e/ou divergências de crédito.

A Administração Judicial apresentou a relação de credores prevista no artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05, no dia 26/05/2025, a qual foi devidamente publicada em 11/06/2025, cujo decurso do prazo previsto no artigo 8º da Lei 11.101/05 ocorreu em 23/06/2025.

A Recuperanda, apresentou o Plano de Recuperação Judicial, conforme previsto no artigo 53 da Lei 11.101/05, no dia 15/05/2025, o qual também restou publicado em 11/06/2025, sendo que o prazo para apresentação das objeções encerra em 11/07/2025.

Tendo em vista a apresentação de objeções por parte dos credores, houve a convocação da Assembleia Geral de Credores, em 1ª Convocação no dia 25/09/2025 e 2ª convocação no dia 09/10/2025.

Realizada a primeira convocação em 25/09/2025, constatou-se a insuficiência do quórum previsto no artigo 37, §2º da Lei 11.101/05, portanto, não houve a instalação.

Em segunda convocação, realizada em 09/10/2025, foi levado a votação o pedido de suspensão da Assembleia Geral de Credores pelo prazo de 60 dias, com sua retomada em 09/12/2025, sendo aprovado por 91,85% dos créditos presentes.

Segue a demonstração das datas em que ocorreram os principais eventos processuais no processo de Recuperação Judicial da empresa **RODOJUSTI TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA**:

Data Prevista	Data da Ocorrência	Movimento	Ev.	Lei 11.101/05
	17/12/2024	Tutela de Urgência Cautelar em Caráter Antecedente Preparatória de Processo Recuperacional	1	Art. 20-B, §1º
	28/02/2025	Emenda à Inicial - Distribuição do pedido de RJ	97	Art. 47
	11/03/2025	Laudo de Constatação Prévia	109	Art. 51-A
	17/03/2025	Deferimento do Processamento RJ	120	Art. 52
	20/03/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	149	Art. 33
	25/03/2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ e Relação Nominal de Credores Empresa	158	Art. 52, § 1º
	09/04/2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
26/05/2025	15/05/2025	Prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	239	Art. 53
26/05/2025	26/05/2025	Prazo para apresentação da Relação de Credores do AJ	257	Art. 7º, § 2º
	11/06/2025	Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ	287	Art. 7º, II
	11/06/2025	Publicação do Edital: Recebimento do Plano	287	Art. 53

	23/06/2025	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
	11/07/2025	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
14/08/2025		Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
	26/07/2025	Publicação do Edital: Convocação AGC	383	Art. 36
25/09/2025	25/09/2025	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	508	Art. 37
09/10/2025	09/10/2025	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação: Aprovada a suspensão por 60 dias	531	Art. 37
16/01/2026		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º

3. CONTEXTO OPERACIONAL

Conforme consta na inicial, a empresa iniciou suas atividades em 1º de maio de 2002, sendo fundada por Vanderlei Giassi e Anderson Colombo Justi, estando administrada atualmente por Fabiano Schueroff, representante legal da FS Participações Societárias Ltda (sócia).

Ao realizar diligências nos estabelecimentos da Recuperanda, constatou-se que a principal atividade desenvolvida pela empresa é a compra e venda de grãos (milho/soja), cuja atividade é exercida na filial de Braço do Norte/SC. Além disso, exerce atividades de transporte rodoviário de cargas.

Sobre a efetiva crise, consta na inicial que após a mudança administrativa e a expansão dos negócios, incluindo a abertura de filiais e investimentos no agronegócio, a empresa enfrentou uma severa crise financeira.

Além disso, o aumento dos custos operacionais, aliado à retração de seus principais clientes, forçou a contração de diversos empréstimos junto a instituições financeiras.

Ao final, aponta que a manutenção das atividades empresariais depende do deferimento da recuperação judicial, ante a situação de crise econômico-financeira, que impõe a negociação e reestruturação de seu passivo de forma ordenada, possibilitando a preservação de seu caixa e a manutenção de suas atividades.

4. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Com relação a estrutura societária, trata-se de sociedade empresária limitada, nos termos do art. 1.052 do Código Civil, sendo composta por um capital social de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

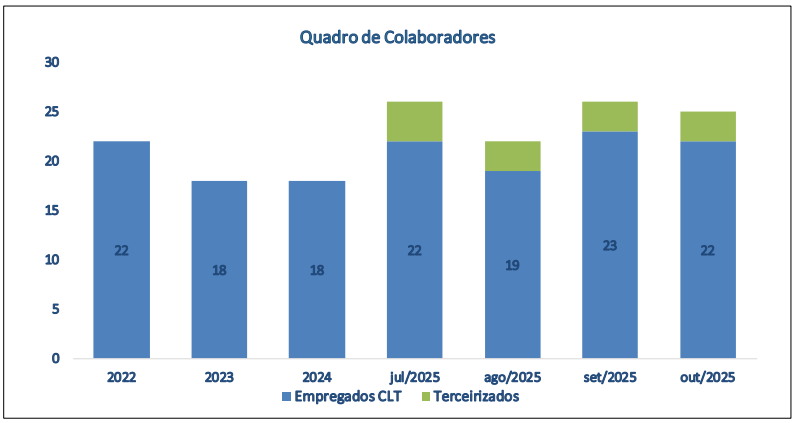
SÓCIO	QUOTAS	VALOR
FS PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	90.000	90.000,00
TOTAL	**90.000**	**R$ 90.000,00**

5. QUADRO DE COLABORADORES

A Recuperanda apresentou no final de OUTUBRO/2025, o total de 25 (vinte e seis) colaboradores, sendo 22 (vinte e dois) CLT e o restante terceirizados. Segue tabela comparativa na sequência, onde observa-se a evolução da quantidade de trabalhadores:

Quadro Colacoradores	2022	2023	2024	jul/2025	ago/2025	set/2025	out/2025
Empregados CLT	22	18	18	22	19	23	22
Terceirizados	(*)	(*)	(*)	4	3	3	3
Total	**22**	**18**	**18**	**26**	**22**	**26**	**25**

(*) *Dados passados não disponíveis*



Cumpre destacar que não foram apresentados demonstrativos de todos os anos em análise, referente a mão de obra terceirizada.

6. ANÁLISE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

6.1. ATIVO

Segue gráfico com a consolidação das informações, onde é possível visualizar a evolução do Ativo:

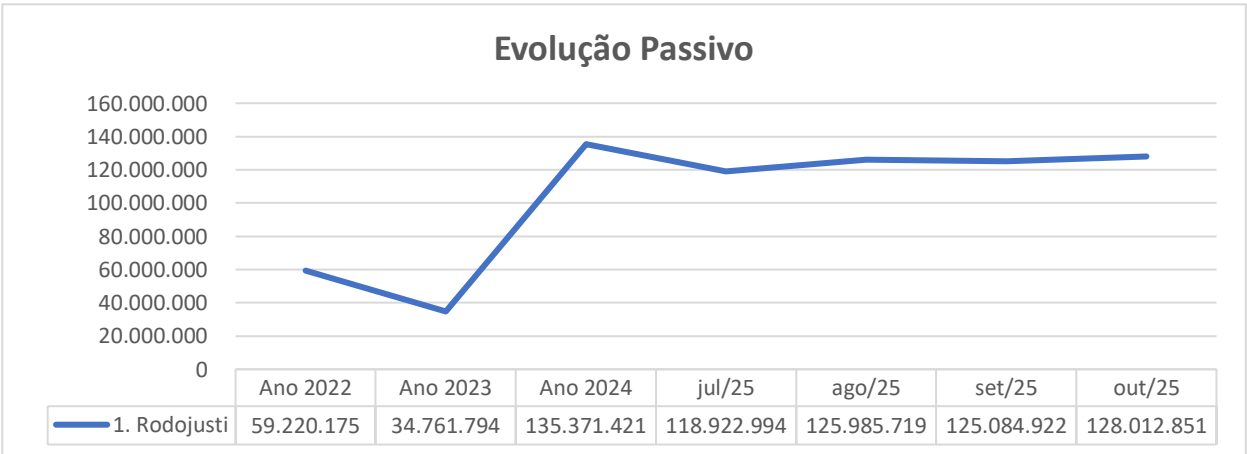


Podemos destacar na análise que a partir do ano de 2024 ocorreu aumento relevante no total do Ativo, consequência principalmente do registro na rubrica "Contas a Receber de Clientes" partindo do saldo de R$ 16,712 milhões (2023) para R$ 71,973 milhões (2024), mantendo-se elevados nos anos seguintes. A principal origem de tal elevação se dá por conta da inadimplência dos clientes, principalmente, dois clientes específicos (frigoríficos), Stapazzoli e Super Lider que entraram em Recuperação Judicial e estão em aberto no contas a receber de OUTUBRO/2025 em um montante de R$ 18,958 milhões e R$ 27,258 milhões, respectivamente.

ATIVO			
CIRCULANTE	**set/2025**	**out/2025**	***Δ %***
Disponibilidades	31.878	3.813	***(88,04)***
Contas a Receber de Clientes	81.756.042	85.847.336	***5,00***
Estoques	198.529	529.642	***166,78***
Tributos a Recuperar	14.076.601	12.684.014	***(9,89)***
Adiantamentos Fornecedores	5.516.252	4.842.839	***(12,21)***
Antecipação de Lucros	190.558	190.904	***0,18***
Despesas Antecipadas	3.265.055	3.364.744	***3,05***
Outras Contas a Receber	200.169	169.639	***(15,25)***
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	105.235.084	107.632.930	***2,28***
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Depósitos Judiciais (LP)	359.691	359.691	-
Tributos a Recuperar (LP)	396.336	369.232	***(6,84)***
Outras contas a receber (LP)	70.000	70.000	-
Investimentos (LP)	3.496	3.579	***2,38***
TOTAL DO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	829.523	802.501	***(3,26)***
PERMANENTE			
Imobilizado	5.120.318	4.430.723	***(13,47)***
TOTAL DO PERMANENTE	5.120.318	4.430.723	***(13,47)***
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.949.841	5.233.225	***(12,04)***
TOTAL DO ATIVO	**111.184.925**	**112.866.155**	***1,51***

6.2. PASSIVO

Segue gráfico com a consolidação das informações, onde é possível visualizar a evolução do Passivo:



No ano de 2024 ocorreu uma elevação exorbitante do passivo para R$ 135,371 milhões, composto principalmente por dívidas com Instituições Financeiras, Duplicatas Descontadas e Fornecedores, que representam R$ 101,266 milhões, sendo que nos períodos seguintes as contas citadas mantiveram-se com saldos elevados.

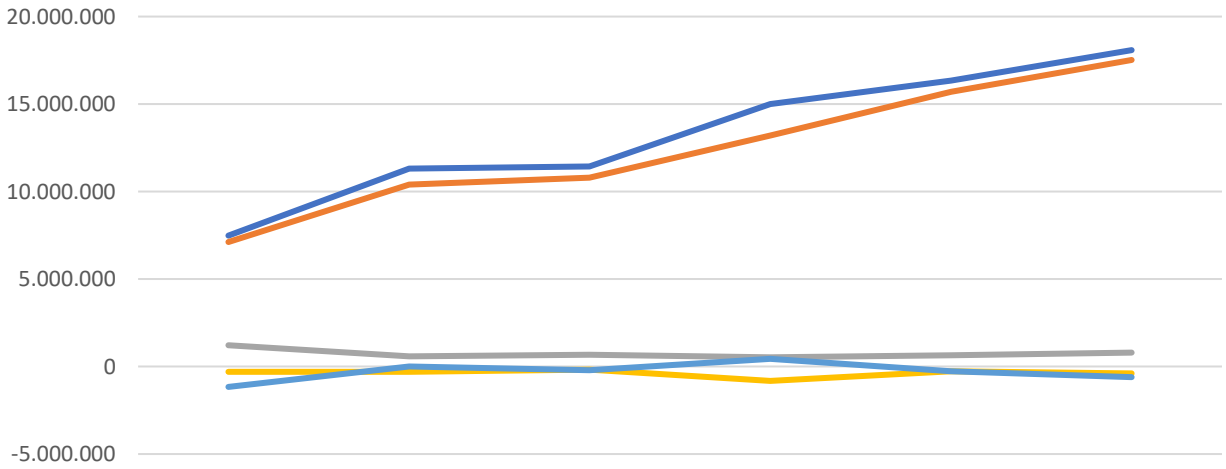
Podemos destacar como uma variação relevante o saldo no Passivo referente a rubrica "Duplicatas Descontadas" de R$ 5,592 milhões registrado no ano de 2023 para R$ 43,050 milhões no ano de 2024. Não obstante, esta conta contábil teoricamente está garantida pelos títulos a vencer e passa a ser um passivo apenas quando os clientes não efetuam o pagamento dos títulos.

Outra variação relevante se consiste na rubrica "Instituições Financeiras", partindo de R$ 22,490 milhões registrados no ano de 2023 para R$ 46,362 milhões em 2024. A empresa adotou a estratégia de buscar capital de terceiros, com intuito de manter suas atividades no momento turbulento que passou.

P A S S I V O			
CIRCULANTE	**set/2025**	**out/2025**	***Δ %***
Fornecedores	2.863.207	2.657.914	***(7,17)***
Fornecedores RJ	44.968.439	44.968.439	**-**
Empréstimos e Financiamentos	13.666.602	13.666.602	**-**
Empréstimos e Financiamentos RJ	14.547.396	14.547.396	**-**
Títulos a Pagar	828.444	828.444	**-**
Duplicatas Descontadas	7.390.294	8.829.707	***19,48***
Obrigações Tributárias	1.615.652	1.619.323	***0,23***
Obrigações Trabalhistas	511.342	539.862	***5,58***
Obrigações Trabalhistas RJ	548.975	548.975	**-**
Parcelamentos Tributários	120.546	123.588	***2,52***
Venda faturada e não entregue	29.870.475	31.511.317	***5,49***
Adiantamento de Clientes	3.031.400	2.872.168	***(5,25)***
Outras Obrigações	74.498	168.701	***126,45***
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	120.037.270	122.882.438	***2,37***
NÃO CIRCULANTE			
Parcelamentos Tributários (LP)	195.538	278.300	***42,32***
Fornecedores RJ	4.852.114	4.852.114	**-**
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.047.652	5.130.413	***1,64***
	125.084.922	128.012.851	***2,34***
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	90.000	90.000	**-**
Lucros ou Prejuízos acumulados	(13.989.997)	(15.236.696)	***8,91***
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(13.899.997)	(15.146.696)	***8,97***
TOTAL DO PASSIVO	**111.184.925**	**112.866.155**	***1,51***

6.3. RESULTADO DO EXERCÍCIO

Para melhor análise da evolução dos resultados da Recuperanda, segue gráfico com os dados dos últimos meses, comparando-se o Faturamento Líquido, Custos e despesas, bem como o lucro ou prejuízo auferido:



	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25
Receita Operac. Líquida	7.482.438	11.298.632	11.446.192	15.003.303	16.334.500	18.081.581
Custos de Serviço	7.116.544	10.402.934	10.796.195	13.214.029	15.693.904	17.519.773
Demais Despesas/Receitas	1.216.427	596.971	675.410	527.517	629.304	784.870
Resultado Financeiro	-314.384	-288.971	-175.988	-821.897	-261.488	-398.254
Lucro (Prejuízo)	-1.164.917	9.756	-201.400	439.859	-256.043	-621.316

A recuperanda registrou no mês de OUTUBRO/2025, o faturamento líquido de R$ 18,081 milhões, que representa em um aumento de 10,70% quando comparado ao mês anterior.

Nos custos dos Serviços Prestados/Mercadorias Vendidas, apurou o total de R$ 17,519 milhões, aumento de 11,63%, e as demais despesas apurou o total de R$ 784 mil, aumentando em 24,72% quando comparado ao mês anterior.

No Resultado final, a empresa apurou um prejuízo mensal de R$ 621 mil, sendo o resultado acumulado parcial (JANEIRO a OUTUBRO/2025) o prejuízo de R$ 2,221 milhões. Para melhor análise segue Demonstração do Resultado Mensal e Acumulada Anual:

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL

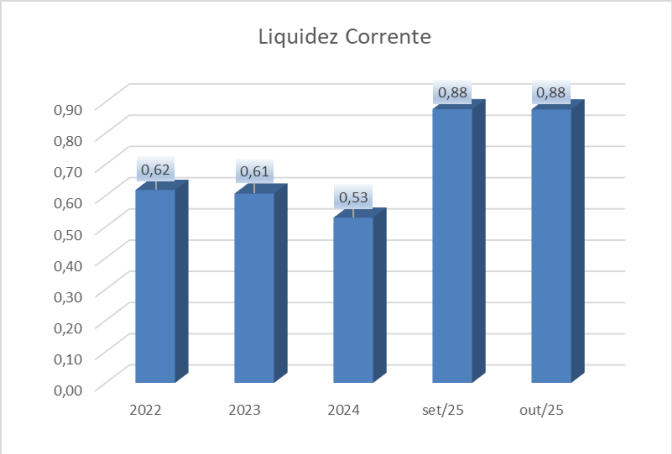
	set/2025	out/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Vendas de Mercadorias	18.645.165	22.333.926	***19,78***
Receita Prestação de Serviços	2.207.843	1.632.359	***(26,07)***
Outras Receitas com Vendas			***-***
Receita Operacional Bruta - Total	20.853.008	23.966.285	***14,93***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(442.170)	(1.170.069)	***164,62***
Descontos Incondicionais	-	-	***-***
Deduções sobre Vendas	(4.076.338)	(4.714.635)	***15,66***
Receita Operacional Líquida	16.334.500	18.081.581	***10,70***
Custo dos Serviços/Mercadorias	(15.693.904)	(17.519.773)	***11,63***
Lucro Bruto	640.595	561.808	***(12,30)***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(528.032)	(582.849)	***10,38***
Despesas com Vendas	(38)	-	***(100,00)***
Resultado Financeiro	(261.488)	(398.254)	***52,30***
Outras despesas/Receitas Operacionais	(101.234)	(202.021)	***99,56***
Lucro Operacional	(250.197)	(621.316)	***148,33***
Resultado Não Operacional	-	-	***-***
IRPJ e CSSL	(5.846)	-	***(100,00)***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(256.043)**	**(621.316)**	***142,66***

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	set/2025	out/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Vendas de Mercadorias	101.434.168	123.768.094	***22,02***
Receita Prestação de Serviços	17.941.064	19.573.423	***9,10***
Outras Receitas com Vendas	-	-	***-***
Receita Operacional Bruta - Total	119.375.232	143.341.517	***20,08***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(5.492.132)	(6.662.202)	***21,30***
Anulação de Serviço	-	-	***-***
Deduções sobre Vendas	(20.709.837)	(25.424.472)	***22,77***
Receita Operacional Líquida	93.173.262	111.254.843	***19,41***
Custo dos Serviços/Mercadorias	(75.588.426)	(93.108.199)	***23,18***
Lucro Bruto	17.584.837	18.146.644	***3,19***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(6.747.554)	(7.330.403)	***8,64***
Despesas com Vendas	(5.429.871)	(5.429.871)	***-***
Resultado Financeiro	(6.251.359)	(6.649.614)	***6,37***
Outras despesas/Receitas Operacionais	(147.767)	(349.789)	***136,72***
Lucro Operacional	(991.715)	(1.613.032)	***62,65***
Resultado Não Operacional	(602.319)	(602.319)	***-***
IRPJ e CSSL	(5.846)	(5.846)	***-***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(1.599.880)**	**(2.221.196)**	***38,84***

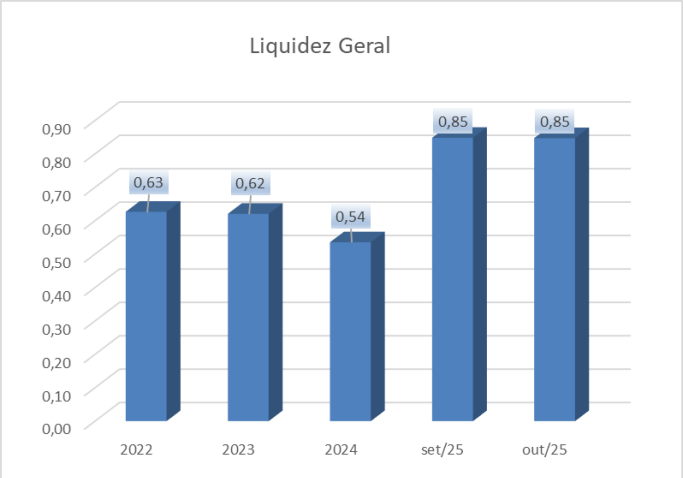
6.4. INDICADORES FINANCEIROS

Quanto aos indicadores financeiros, segue gráfico com o índice de Liquidez Corrente, que demonstra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para fazer frente às dívidas também de curto prazo (Passivo Circulante).



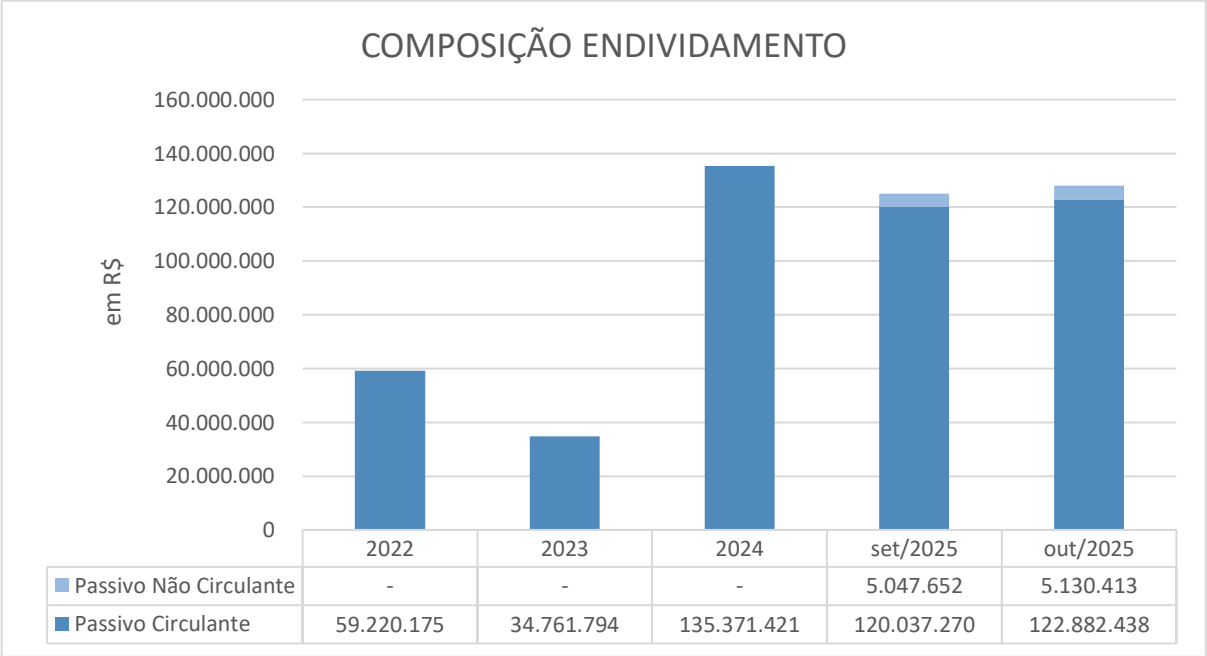
Desde o ano de 2022 a empresa apresenta o Índice de Liquidez Corrente com resultados inferiores a 1 em todos os períodos avaliados, piorando drasticamente no ano de 2024 com a redução para 0,53. Quanto ao mês de OUTUBRO/2025, o índice é de 0,88.

Na sequência da análise, destaca-se o índice de Liquidez Geral, que tem por finalidade demonstrar o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) e de longo prazo (Ativo Não Circulante) para fazer frente às dívidas de curto (Passivo Circulante) e de longo prazo (Passivo Não Circulante). A leitura do índice obtido é no sentido de quanto a empresa possui de obrigações para cada real (R$) de ativos. Segue gráfico demonstrando a evolução desde o ano de 2022:



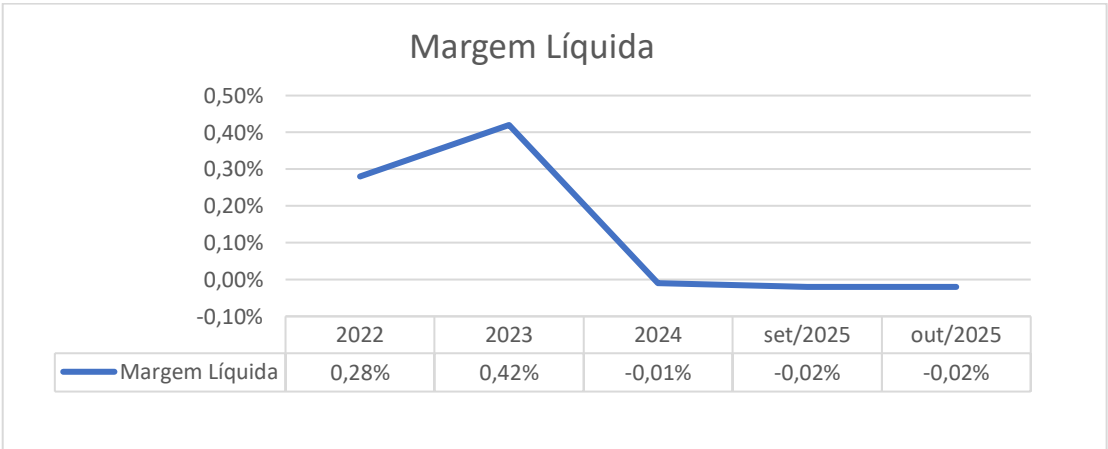
O índice de liquidez geral acompanha a liquidez corrente, com resultados inferiores a 1 em todos os períodos avaliados, o que representa a falta de capacidade de pagamento das dívidas. Quanto ao mês de OUTUBRO/2025, apresentou o índice de 0,85, demonstrando possível complicações com endividamento.

O endividamento da Recuperanda registrado nas demonstrações contábeis pode ser demonstrado resumidamente, conforme gráfico abaixo:



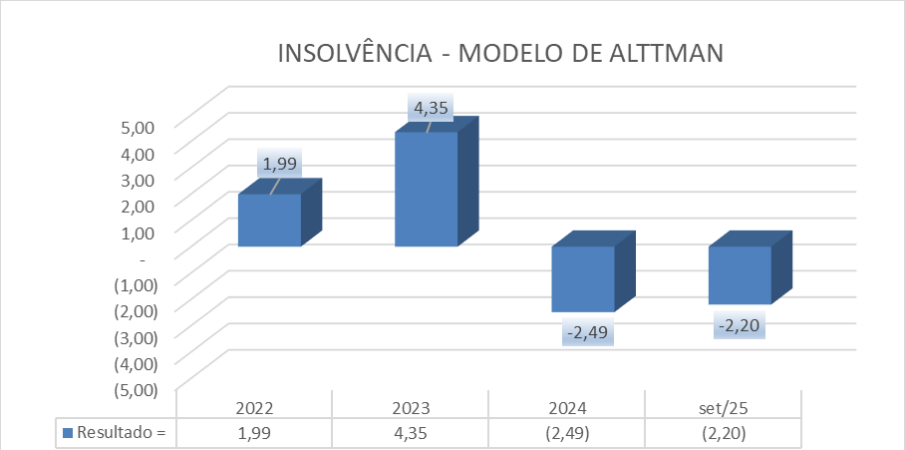
	2022	2023	2024	set/2025	out/2025
Passivo Não Circulante	-	-	-	5.047.652	5.130.413
Passivo Circulante	59.220.175	34.761.794	135.371.421	120.037.270	122.882.438

Para complementar a análise, segue gráfico comparativo das margens líquidas apuradas ao longo dos últimos anos, considerando o resultado consolidado das empresas que compõe o grupo, que evidencia resultados negativos inclusive no ano corrente:



	2022	2023	2024	set/2025	out/2025
Margem Líquida	0,28%	0,42%	-0,01%	-0,02%	-0,02%

Além dos indicadores já mencionados, segue a evolução do índice de Insolvência (Modelo de Altman), que tem por finalidade demonstrar o grau de insolvência, que pode ser definido como a incapacidade de pagamento das obrigações, e por consequência evidencia o risco da descontinuidade da entidade.



6.5. DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS

6.5.1. CREDORES CONCURSAIS

A Administração Judicial, com fulcro no artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05 apresentou a Relação de Credores, a qual foi devidamente publicada no dia 11/06/2025, cujo resumo segue abaixo:

RESUMO RELAÇÃO DE CREDORES	
Classe	**Valor (R$)**
Trabalhista	548.975,41
Garantia Real	0,00
Quirografário	60.612.313,44
ME/EPP	3.755.635,21
TOTAL	**64.916.924,06**

6.5.2. CREDORES EXTRACONCURSAIS

6.5.2.1. DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS

Além disso, a Recuperanda reconheceu os saldos as dívidas tributárias ao longo dos últimos anos, conforme tabela abaixo:

Conta Contábil	Descrição Conta Contábil	set/2025	out/2025
		R$	**R$**
361	ICMS A RECOLHER	342.922,27	342.922,27
363	ISS A RECOLHER	3.291,98	3.291,98
365	IRPJ A RECOLHER	673.427,81	673.427,81
364	CSLL A RECOLHER	315.361,74	315.361,74
366	IRRF A RECOLHER	14.001,92	14.047,00
362	PIS A RECOLHER	-	-
368	COFINS A RECOLHER	-	-
376	CSRF A RECOLHER	13.430,67	17.057,08
369	INSS RETIDO A RECOLHER	4.592,83	4.592,83
309	FUNRURAL A RECOLHER	248.622,30	248.622,30
383	INSS A RECOLHER	453.862,18	471.770,52
382	FGTS A RECOLHER	10.275,72	14.068,39
420	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	120.545,63	123.588,47
	Total Passivo circulante	**2.200.335,05**	**2.228.750,39**
460	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS (LP)	195.538,40	278.299,61
	Total Passivo não circulante	**195.538,40**	**278.299,61**
	TOTAL PASSIVO TRIBUTÁRIO	**2.395.873,45**	**2.507.050,00**

7. QUESTIONÁRIO SOBRE A DURAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
A devedora é:	☐Empresa de Pequeno Porte (EPP); ☐Microempresa (ME) ☒Empresa Média ☐Empresa Grande ☐Grupos de Empresas ☐Empresário Individual
Houve litisconsórcio ativo?	☒Sim ☒Não
Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo?	Tributário: ☒ Sim ☐ Não Demais créditos: ☒Sim ☐Não
Houve realização de constatação prévia?	☒Sim ☐Não
O processamento foi deferido?	☒Sim ☐Não
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial?	87 dias
Qual o tempo decorrido entre a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial?	70 dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação?	209 dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores?	___ dias

Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano)?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a convolação em falência?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05?	180 dias
Qual o tempo decorrido entre o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência)?	___ dias
Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*)?	☐Sim ☐Não
Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável)?	☐Sim ☒Não
Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:	☐Sim ☐Não
Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05?	☐Sim ☐Não
Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência.	Não se aplica.
Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial?	☒Sim, fixado em 2,5% (dois virgula cinco por cento) do passivo sujeito ao processo recuperacional de R$ 64.916.924,06. ☐Não

É o relato do necessário.

Blumenau/SC, 27 de novembro de 2025.

WILHELM & NIELS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/SC 12.790-B